



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N° 4951/2017**

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor, de acordo com o Processo n.º 028981/2017-58 e Laudo Médico Pericial n.º 0.193.520/2017 da Universidade Federal do Pará,

**RESOLVE**

Considerar prorrogada **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **FRANCINETE DO SOCORRO FELIPE MAIA**, ocupante do cargo de Contínuo, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Filosofia de Ciências Humanas, por 120 (cento e vinte) dias, **no período de 29 de setembro de 2017 a 26 de janeiro de 2018**, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n.º8.112/1990.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 25 de outubro de 2017.**

**Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda**  
**Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**